



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 568, 11 DE DEZEMBRO DE 2000.

DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA PARTICIPAREM DE CURSO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 50 E PARÁGRAFOS DA RESOLUÇÃO Nº 492, DE 31/12/1990

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os funcionários Eudes Gomes Rosalino, Soleniete Gomes Marinho, Maria Marlene De Angeli Monteiro e Rosangela Madruga da Silva para participarem do curso sobre Lei de Responsabilidade Fiscal, a realizar-se em Vitória, Estado do Espírito Santo, no período de 13 a 16 de dezembro de 2000.

Art. 2º. Estabelecer o limite de **04 (quatro) diárias**, com pernoite a fim de cobrir despesas com hospedagem e alimentação, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 11 de dezembro de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara